



MEMORIAL DESCRITIVO
REFORMA E.M.E.F. OLIVEIRO THADDEO CONSTRUÇÃO DE
PASSARELA COBERTA DE ACESSO, TROCA DE FORRO E
INSTALAÇÃO DE PISO PODOTATIL.

DEZEMBRO/ 2022



DADOS DE IDENTIFICAÇÃO

Projeto: Reforma da E.M.E.F. Oliveiro Thaddeo construção de passarela coberta de acesso, troca de forro e instalação de piso podotátil.

Endereço: Rua Garibaldi Silva, nº 1097, Bairro Ana Luiza.

Proprietário: Prefeitura Municipal de Rosário do Sul

Responsável técnico: Eng.º Civil Petronio Pires Facin - CREA nº RS 157.861

GENERALIDADES

O presente memorial visa complementar o projeto arquitetônico que tem por finalidade fornecer subsídios relativos a quantidades, referências, especificações e formas de execução dos serviços que envolverão o projeto **reforma da escola Oliveiro Thaddeo**.

Juntamente com os projetos arquitetônicos deverão ser observados os detalhamentos e especificações técnicas para a perfeita execução dos serviços, previstos na planilha orçamentária, cronograma físico financeiro e projetos.

Todo desenvolvimento do trabalho, relacionado à técnica de execução, material empregado, segurança do trabalho, deverão obedecer às normas e especificações recomendadas pelos órgãos competentes (Associação Brasileira de Normas Técnicas ABNT; Legislações vigentes, etc) no que se referentes à execução de obras na construção civil.

Todos os materiais empregados na obra deverão ser de primeira qualidade e serão submetidos a exame e aprovação da fiscalização do contrato.

A não descrição de um material ou serviço deverá ser entendido como de primeira qualidade e primeiro uso e estar de acordo com as Normas Brasileiras, especificações e método da ABNT.

Os materiais, de um modo geral deverão ser de marcas que possuam o Certificado de Qualidade (INMETRO, IPT, CIENTEC ou equivalente), em modelos de lançamento recente e de marcas consagradas pelo uso e aplicação, toda e qualquer similaridade deverá ser reconhecida pelo mercado em termos de preço, qualidade, e aceita pela Contratante.

Toda aplicação de material industrializado ou de emprego especial deverá obedecer as recomendações de seus fabricantes.

A mão-de-obra empregada deverá ser qualificada e capacitada a executar o serviço requerido. Todos os serviços terão os arremates, acabamentos e adaptações que se fizerem necessários e perfeitamente executados. Caso algum material tenha sido empregado indevidamente, ou tenha sido impugnado pela fiscalização, deverá ser removido sem qualquer custo para a Contratante.

Ficará a CONTRATADA obrigada a demolir e refazer os trabalhos rejeitados, logo após o recebimento da ordem de serviço correspondente, ficando por sua conta exclusiva as despesas decorrentes desses serviços e materiais utilizados.

Os materiais reutilizados, resultante de demolição, serão destinados conforme orientação da fiscalização da obra.

A CONTRATADA deverá manter em seu canteiro de obras, o diário de obras devidamente atualizado, constando o efetivo diário do pessoal, atividades executadas, e o registro de qualquer observação e/ou dúvidas ocorridos durante o andamento do serviço, tanto por parte de CONTRATADA quanto da FISCALIZAÇÃO.



Após a assinatura do Contrato, a Contratada deverá apresentar as respectivas Anotações de Responsabilidade Técnica - ART de execução das obras e serviços devidamente quitados.

O pagamento das taxas (ART, Alvarás, Licenças, Tributos, Impostos, etc.), referentes à execução da obra, correrá por conta da Contratada. Será responsabilidade da Contratada os encaminhamentos e o recolhimento de todas as taxas referentes a execução das obras. As despesas com taxas, canteiro de obras, instalações provisórias, placas, tapumes, vigia, etc.

Na conclusão da obra, a Contratada deverá entregar o **Termo de Garantia** contra qualquer irregularidade encontrada na execução da obra pelo período de 06 (seis) meses, a contar da data do Termo de Recebimento. A Fiscalização da obra, ao receber o **Termo de Garantia** em contrapartida entregar o **Termo de Recebimento**.

Recomendações complementares:

- Ficarão a cargo exclusivo da Contratada, todas as providencias e despesas correspondentes às instalações provisórias da obra, compreendendo todo aparelhamento, maquinario e ferramentais necessários para execução dos serviços, tais como: barracão, andaimes, tapumes, cercas, instalações de luz, de água, etc.

- O canteiro de obras apresentar-se-á arrumado, limpo e com passagens livres e desimpedidas.

- As vias de circulação e passagens serão mantidas livres de entulhos, materiais, equipamentos e ferramentas.

- O entulho e quaisquer sobras de materiais serão regularmente removidos. Por ocasião da remoção serão tomados cuidados especiais de forma a evitar poeiras e riscos eventuais.

- Não será permitido o acúmulo de entulho na via pública.

- A queima de lixo é proibida no canteiro de obra.

- Cabe à contratada vistoriar e fotografar as edificações vizinhas com o intuito de documentar-se contra eventuais reclamações.

- As obras deverão ser entregues limpas e acabadas, isentas de vestígios de obra.

- No caso de eventual discrepância entre o projeto e as reais condições existentes no local, será procedida a comunicação imediata a FISCALIZAÇÃO, quando será decidida a posição técnica a ser tomada.

1. SERVIÇOS INICIAIS

Placa de Obra: Será instalada Placa de obra padronizada a fim de identificar o custo estimado de execução, data de início e término dos serviços e os órgãos pactuados com a ação.

Locação de obra: A locação de obra será feita de modo convencional com gabarito de tábuas corridas, com o objetivo de delimitar/ locar as fundações.

2. MOVIMENTO DE TERRAS E DEMOLIÇÕES.

Escavação manual de valas: Será executada escavação manual de valas, com dimensões variadas conforme projeto, prevista para os seguintes serviços: Estrutura das fundações (blocos de sapatas, pilares e vigas baldrames).



Reaterro: Os reaterros dessas valas serão executados com material escolhido e selecionado, colhido da escavação manual, sem detritos e nem vegetais, em camadas sucessivas de 0,20 m de espessura, adequadamente molhados e energeticamente compactados por meio mecânico, a fim de se evitar a posterior ocorrência de fendas, trincas ou desníveis, em razão do recalque que poderá ocorrer nas camadas aterradas.

Demolição de Passeio/ Calçada: Demolição de piso de concreto para construção das estruturas de fundação dos pilares e muros e portão de entrada, sem reaproveitamento do material.

Demolição de alvenaria: A demolição de alvenaria será executada em algumas paredes e muros conforme demonstrado no projeto arquitetônico, sem reaproveitamento do material.

Retirada e recolocação de janelas: Deverá ser retirada janela de madeira de uma parede para outra parede na mesma sala para facilitar os serviços da secretaria da escola, de forma manual, com reaproveitamento da estrutura de madeira.

3. INFRA-ESTRUTURAS – SAPATAS, PILARES E VIGAS:

Nesta etapa serão executadas as estruturas de concreto armado, sapatas da fundação, vigas baldrames e pilares para sustentação da cobertura de entrada.

As sapatas terão dimensões de (50x50x30)cm com armadura em aço CA-60 ou CA-50 de diâmetros Ø5mm à Ø8mm conforme especificações e detalhamento do projeto.

As vigas baldrames terão seção transversal de (15x20)cm com armadura em aço CA-60 ou CA-50 de diâmetros Ø5mm à Ø8mm conforme especificações e detalhamento do projeto. Não foram previstas formas de madeira porque deverá ser executada enterrada e o terreno servirá de formas para lateral da viga.

Os Pilares terão seção transversal de (15x20)cm com armadura em aço CA-60 ou CA-50 de diâmetros Ø5mm à Ø8mm conforme especificações e detalhamento do projeto. As formas de madeira compensada resinada para das um bom acabamento final.

4. COBERTURA

A estrutura de sustentação da cobertura será executada com trama de madeira composta por tesouras, terças e ripas com espessura de 2,5 cm e altura de 15 cm conforme dimensões de projeto. Todo madeiramento devidamente impermeabilizadas com imunizante anti-cupincida para proteção da estrutura.

O telhamento será executado com telha ondulada de fibrocimento e = 6 mm, com recobrimento lateral de 1/4 de onda para telhado com inclinação maior que 10°. As cumeeiras normais para telha ondulada de fibrocimento, e = 6 mm com abas de 300 mm e comprimento variado conforme necessidade (sem amianto).

Será executado rufo (algeroz) em chapa de aço sob o engaste do telhado de fibrocimento com a parede de alvenaria, com 25cm de largura em todo o seu comprimento a chapa de aço deverá ser engastada na parede e transpassar sobre o telhado evitando a infiltração de águas da chuva pela parede.

O Forro de PVC liso será instalado no interior das salas incluindo os acabamentos (roda forro, mata junta, etc.), a fixação deverá ser feita no forro de madeira existente que não será retirado par facilitar a execução do serviço e melhorando o acabamento evitando ondulações no PVC.



5. PAREDES E DIVISÓRIAS

A alvenaria de vedação de blocos cerâmicos furados na horizontal de (14x9x19)cm (espessura 14 cm) e argamassa de assentamento com preparo em betoneira.

O chapisco será executado após a limpeza das superfícies das paredes em alvenarias e estruturas de concreto. Argamassa traço 1:3 (cimento e areia grossa) com preparo em betoneira e lançamento com colher de pedreiro.

A Massa única é a aplicação da argamassa de revestimento para pintura após a completa cura do chapisco na alvenaria, traço 1:2:8 (cimento, cal e areia), preparo mecânico com betoneira 400l, aplicada manualmente em faces internas e externas da paredes, espessura de 10mm, com execução de taliscas.

6. PISO

A execução de passeio (calçada) ou piso de concreto com concreto moldado in loco, feito em obra, acabamento convencional, não armado, espessura 7cm, traço 1:3:3 (cimento, areia e brita) com preparo em betoneira e lançamento com baldes.

O piso podotátil de concreto: será executado nos modelos direcional e alerta com dimensões de (40x40x2,5)cm assentado sobre argamassa de cimento e areia conforme projeto arquitetônico.

7. REVESTIMENTO E PINTURA

O Fundo Selador Será aplicado fundo selador acrílico uma de mão nas paredes e pilares internos e externos, em toda a superfície do piso até o forro.

A pintura com tinta azul será aplicada nas paredes internas até a altura de 1,10m (um metro e dez centímetros) e externas até a altura de aproximadamente 1,30m (um metro e trinta centímetros) terminando junto com a pintura interna. Aplicação manual com tinta látex acrílica brilhante, duas demãos.

A pintura com tinta branca será realizada aplicação manual de pintura com tinta látex acrílica fosca em paredes de alvenaria, duas demãos, acima do revestimento de proteção contra riscos e pegadas até a altura do forro.

- Cada demão de tinta só poderá ser aplicada quando a precedente estiver perfeitamente seco, de preferência esperar um intervalo de 24 horas entre duas demãos sucessivas.

- Se as cores não estiverem claramente definidas no projeto, cabe a Empreiteira consultar à Fiscalização do contratante, para obter sua anuência e aprovação.

- Os trabalhos de pintura serão terminantemente suspensos em tempos de chuva.

- Deverão ser evitados escorrimentos ou salpicos de tinta nas superfícies não destinadas à pintura (vidros, pisos, aparelhos, etc.). Os salpicos que não puderem ser evitados deverão ser removidos quando a tinta estiver seca, empregando-se removedor adequado.

- Toda a superfície pintada deve apresentar, depois de pronta, uniformidade quanto à textura, tonalidade e brilho (fosco, semifosco ou brilhante).

8. INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

As luminárias e suportes deverão ser retirados para instalação do forro PVC e posteriormente reinstalados nos mesmo locais com exceção de uma ou outra solicitação da fiscalização que possa acontecer.



Caso aconteça alguma situação de risco por equipamentos envelhecidos, danificados ou inadequados deverá ser encaminhado um comunicado por escrito para a fiscalização providenciar a substituição do mesmo.

9. LIMPEZA DA OBRA

A limpeza dos passeios calçadas deverá ser executada vassoura a seco e entregue em entregue em perfeito estado de conservação.

Todo o entulho decorrente da obra deverá ser removido do terreno pela Empreiteira antes do termino da obra.

4. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Na entrega da obra será realizada uma verificação por parte da Contratante para constatar a execução de todos os serviços contratados, conforme projetos e especificações, considerando a qualidade e o funcionamento de todas as instalações.

A verificação de qualquer erro, imperfeição ou omissão implicará na imediata recuperação das partes em desacordo ou com algum tipo de comprometimento. Após a verificação a contento de todos os itens executados, a Contratante fornecerá Termo de Recebimento de Obra, e receberá em contrapartida por parte da Contratada, o Termo de Garantia da Obra.

Rosário do Sul, 19 de dezembro de 2022.

Responsável Técnico

Secretário (a) Municipal.

Prefeito Municipal